



## PORTARIA Nº 009/2021

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, a pedido do **PRESIDENTE** do COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE COTAS, instituído por meio da Resolução 26/2019, em observância a esta resolução e a Resolução 12/2021,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear as/os servidoras/es que comporão a COMISSÃO RECURSAL de análise de Recursos interpostos às decisões do Comitê de Acompanhamento da Política de Cotas – CAPC, registrada no Processo SIPAC nº. 23746.000550/2021-20 nos documentos anexados: a) INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS Nº 22/2021 - CAPC (11.01.15.05); b) INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS Nº 23/2021 - CAPC (11.01.15.05), em observância ao disposto no Capítulo III da Resolução 26/2019.

**Art. 2º** - A respectiva Comissão Recursal será composta pelas/os servidoras/es Joeldo Pereira Santos, SIAPE nº. 3041017; Leila Oliveira Santos, SIAPE nº. 1203159 e Sandro Augusto Silva Ferreira, SIAPE nº. 1420399, indicados pelo CAPC por meio da DECISÃO Nº 72/2021 - CAPC (11.01.15.05), enviada em 01 de agosto de 2021.


**Art. 3º** - Os trabalhos da Comissão deverão se encerrar no prazo de 30 dias, podendo ser renovável por igual período, a contar da data de publicação, com a apresentação de um relatório conclusivo.

**Art.4º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 03 de agosto de 2021

  
Sandro Augusto Silva Ferreira

**PRÓ-REITOR**  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

  
Gabriel Nascimento dos Santos  
**PRESIDENTE**  
COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA  
POLÍTICA DE COTAS